



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021 - FMS, COM A EMPRESA CLÍNICA DE ULTRASSONOGRRAFIA DR. PEDRO NAGIBE LTDA, COM OBJETIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRRAFIA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA.

*Credenciamento Nº. 001/2021
Processo Originário Nº. 635/2021
Processo Aditivo Nº 2820/2023*

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivácqua, com sede na Praça José Valentim Lopes, nº 06, Centro, Atílio Vivácqua/ES, CEP: 29.490-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.355.640/0001-29, neste ato representado por sua Gestora e Secretária Municipal de Saúde Sr.^a **GRACELI ESTEVÃO SILVA**, brasileira, viúva, enfermeira, portadora do RG nº. 1.163.746-ES, inscrita no CPF sob o nº 504.520.297-91, residente e domiciliada na Rua Capitão Jovino Alves Pedra, 194, CEP: 29.490-000, doravante denominados **CONTRATANTES** e de outro lado a Empresa **CLÍNICA DE ULTRASSONOGRRAFIA DR. PEDRO NAGIBE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 02.510.585/0001-15, estabelecida na Praça Pedro Cuevas Junior, 29, 2º Andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29.300-035, por seu representante legal, **PEDRO NAGIBE FERREIRA SANCHES**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº 043.656.117-47, portador da Carteira de Identidade nº 795.360 SPTC-ES, domiciliado na Av. Dr. José Farah, 288, Centro, Jerônimo Monteiro – ES, CEP: 29.550-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2021**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo **A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2021, QUE VERSA SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRRAFIA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA, SEM ALTERAÇÃO DE SEU VALOR.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica aditivado em **12 (doze) meses** o prazo do Contrato Administrativo Nº 013/2021, passando a vigor assim no período de **12/05/2023 a 11/05/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Mantém-se o valor global de **R\$30.000,00 (trinta mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, correrão a conta das dotações orçamentárias seguintes:



- **Secretaria Municipal de Saúde** - Classificação Funcional: 10.302.0014.2.0037 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Ficha: 679 - Fonte: 1.500.0015.0000 / 1.600.0000.2010.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 – O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 013/2021, independente de transcrição.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua – ES, 04 de Maio de 2023.

GRACELI ESTEVÃO SILVA
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

APARECIDA COLLI SONCINI
Fiscal do Contrato – SEMSA

**CLÍNICA DE ULTRASSONOGRAFIA DR.
PEDRO NAGIBE LTDA**
CONTRATADA



**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 013/2021-FMS**

Credenciamento Nº. 001/2021

Processo Originário Nº. 635/2021

Processo Aditivo Nº 2820/2023

Contratantes: FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

Contratada: CLÍNICA DE
ULTRASSONOGRAFIA DR. PEDRO NAGIBE
LTDA.

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.
013/2021, QUE VERSA SOBRE A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA,
PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO
VIVÁCQUA, SEM ALTERAÇÃO DE SEU
VALOR.

Do Valor: Mantém-se o valor global de
R\$30.000,00 (trinta mil reais);

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde -
Classificação Funcional:
10.302.0014.2.0037 - Natureza da
Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 679 -
Fonte: 1.500.0015.0000 /
1.600.0000.2010.

Vigência: 12/05/2023 a 11/05/2024.
Atílio Vivácqua/ES, 04 de Maio de 2023.

GRACELI ESTEVÃO SILVA
Gestora do FMS

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado
na forma do Art. 103 da Lei Orgânica do
Município de Atílio Vivácqua/ES.

Atílio Vivácqua,

_____/_____/_____
Gilmara Biazate Roveta

Gerente Municipal de Contratos
Decreto nº 054/2023
Matrícula nº 9770